



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4321 / 2016.

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Festival Esportivo de Inverno".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Macaé, o Festival Esportivo de Inverno, a ser realizado anualmente no mês de agosto.

Parágrafo único: O Festival contará com práticas esportivas, culturais e gastronômicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Dezembro de 2016.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias de Macaé</i>
Edição N.º	<i>40/13</i>
Data	<i>29/12/16</i> pag. <i>14</i>
	<i>[Assinatura]</i> 4266
	SERVIDOR